

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

D E C R E T O Nº 061/94

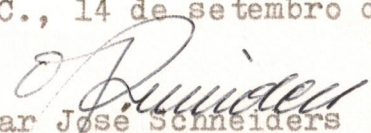
DESIGNA COMISSÃO JULGADORA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/94.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

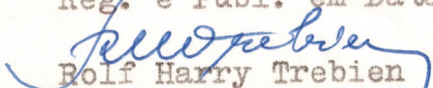
- Art. 1º - Ficam designados através deste Decreto os Senhores:
Rolf Harry Trebien, Hugo Stuelp e Eusébio Körbes, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão Julgadora para Abertura e Julgamento da Documentação e Propostas do Edital de Tomada de Preços nº 06/94, para aquisição de material de construção para dar continuidade na construção do prédio em alvenaria com 738,05 m² para instalações do Pré-Escolar, cujo julgamento será no dia 15 de setembro de 1994, às 14:00 horas na Sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São João do Oeste.
- Art. 2º - Esta designação não conta ônus para os cofres municipais, por tratar-se de serviço relevante.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 14 de setembro de 1994.


Ottmar José Schneiders

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra


Rolf Harry Trebien

Sec. Adm. Fin. e Planej.